



MOÇÃO Nº 0002/2025

**MOÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO
AO PROCESSO DE PAVIMENTAÇÃO DA
RODOVIA SC 284, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE
CORREIA PINTO E PALMEIRA.**

Considerações:

Nós, representantes da comunidade de Correia Pinto, por meio desta moção, viemos solicitar o seu valioso apoio para a pavimentação da SC 284 Olívio Machado, rodovia que conecta os referidos municípios e é de extrema importância para o desenvolvimento regional.

Considerando que a rodovia SC 284 liga os Município de Correia Pinto a Palmeira;

Considerando que rodovia tem projeto estimado em 26,834 km e trará enormes benefícios a região, mas especialmente aos municípios de Correia Pinto, Palmeira e Otacílio Costa;

Considerando que a rodovia fará a ligação entre as duas fábricas de papel situadas em Correia Pinto e Otacílio Costa que produzem juntas aproximadamente 400 mil toneladas de papel ao ano. A Klabin S.A está entre as maiores produtoras de papel do Brasil e do mundo;

Considerando que as duas fábricas da Klabin lideram o ranking do movimento econômico das duas cidades, além de contribuírem diretamente com o desenvolvimento de todos os municípios da região por meio do cultivo de suas florestas de pinus utilizadas para a fabricação de papel;



Considerando que diariamente centenas de caminhões e veículos transitam diariamente pela região com a finalidade de atender as fábricas afogando o trânsito regional, especialmente da cidade de Lages, tendo em vista o trajeto necessário para acessar as unidades;

Considerando que a pavimentação da estrada ainda reduzirá a distância entre a região do Alto Vale do Rio Itajaí e a Serra Catarinense viabilizando ainda mais a utilização do Aeroporto Regional da Serra Catarinense que fica em Correia Pinto e contribuirá para viabilizar novos voos;

Considerando que desde o início das tratativas alguns atos já foram realizados para a implantação da importante obra, entre eles a publicação do DECRETO Nº 2.312, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 que declara de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona;

Considerando que foi firmado contrato com a empresa Sotepa - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria LTDA. Valor: R\$ 3.399.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e nove mil reais) com vistas a coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para obras de pavimentação da rodovia SC-284, trecho: Palmeira – Correia Pinto, segmento: km 113+800 – km 140+634, com extensão aproximada de 26,834 km por meio do contrato da licitação PE 257/2022.

Considerando que o projeto de pavimentação da SC 284 foi elaborado pela empresa Klabin S.A no passado e atualizado em 2022, um investimento considerável da empresa doado ao Governo do Estado. É com em tal projeto de engenharia que os atos do governo estão avançando.

Considerando que a empresa Klabin S.A realiza neste momento estudo de viabilidade com vistas a ampliação das unidades fabris com olhar especial para Correia Pinto e Otacílio Costa onde especula-se um investimento de alguns bilhões de dólares com a possibilidade de implantação de um terminal de contêineres junto a unidade de Correia Pinto anexo a Ferrovia administrada pela RUMO Logística que corta o estado Catarinense.

Considerando que está em fase de elaboração projeto de engenharia da implantação de linha ferroviária que liga Chapecó à Correia Pinto, ponto de partida da rodovia SC 284.

O VEREADOR GILBERTO BATISTA, com associação dos demais Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno REQUEREM que seja dado continuidade ao processo de projeto, licitação e execução das obras de **PAVIMENTAÇÃO DA SC 284** que liga os municípios de Correia Pinto a Palmeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORREIA PINTO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Enviar para: Governador do Estado de Santa Catarina
Aos Deputados Estaduais de Santa Catarina

Atenciosamente,

Enviar para: Deputado Marcius Machado (PL)
Autoria Vereadores: Gilberto Betão (PL), Mery Coelho (PL), Nilmara Endres (MDB).

Correia Pinto, 10 de março de 2025.

Assinado digitalmente

Gilberto Melo Batista
Vereador

Rosemeri Vieira Coelho
Vereadora

Nilmara Endres da Silva
Vereadora